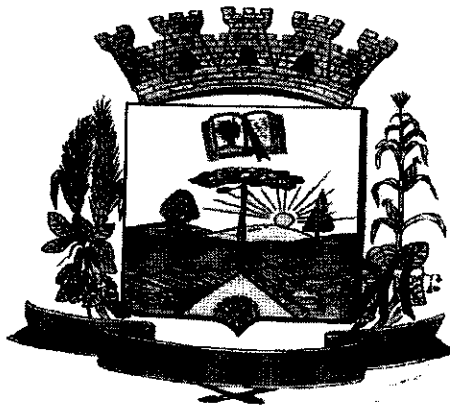




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

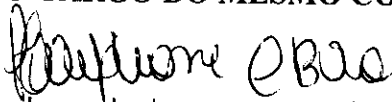
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO IV

NÚMERO: 037/2014

EMIÇÃO: 01/07/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM VIRTUDE DE FALTA DE CANDIDATOS NO CONCURSO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO OU A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ASSUMIR O CARGO DO MESMO CONCURSO.

No dia um do mês de julho de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 037/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM VIRTUDE DE FALTA DE CANDIDATOS NO CONCURSO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO OU A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ASSUMIR O CARGO DO MESMO CONCURSO.**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de itens
139	Contratação de Serviço	01/07/2014	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
149645-0	NILTON MATTOS JUNIOR	82/2014	
Local			
Código	Nome		
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Contratação de profissionais médicos, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009331	SERVIÇOS MÉDICOS NO PSF URBANO	MES	1,00	10.000,00	10.000,00
	Empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Urbano.				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01690	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		10.000,00
009332	SERVIÇOS MÉDICOS NO PSF RURAL	MES	1,00	16.250,00	16.250,00
	Empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural.				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01690	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		16.250,00
TOTAL					26.250,00
TOTAL GERAL					26.250,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0701.2027	26.250,00
Cod 01690 Fonte 00000 G.Fonte E	26.250,00


NILTON MATTOS JUNIOR
Solicitante



000003

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**E-MAIL: saude@fernandespinheiro.pr.gov.brPraça Drº Manoel Pedro Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro – PR.
CNPJ: 09279542/0001-10 FONE/FAX: (42)34591192 CEP: 84535-000Setor Compras
Ofício 115/2014

Fernandes Pinheiro, 04 de julho de 2014.

Assunto: Contrato Emergencial para Médico e Abertura de Processo Licitatório

Prezado Senhor

Venho através deste solicitar a Contratação de um profissional médico em caráter de emergência a partir de 01/07/2014 para exercer suas atividades na UBS da sede com 20 horas semanais no PSF atendendo 25 consultas diárias, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Nome: Dr Valmor Issii Giavarina**CPF:008.735.339-33****RG: 8709592-4****CRM: 31019**

Também solicito a abertura de processo licitatório para execução dos serviços a partir de 01/09/2014 para um profissional médico para exercer suas atividades na UBS da sede com 20 horas semanais no PSF atendendo 25 consultas diárias, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Faz-se necessário também a Contratação em caráter de emergência de um profissional médico para a atuação no PSF do Interior com carga horária de 40 horas semanais seguindo todos os requisitos do programa como visitas domiciliares e atendimento da população em todas as fases da vida no valor de R\$ 16.250,00 mensais.

Nome: Bruno Aichinger Dipp**CPF:056.029.229-54****RG:6.507.610-1****CRM: 29235**

Atenciosamente

Prezado

Anselmo Beraldo

Setor de Licitações

NILTON
RESP. SECRET. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA 169/2013
Nilton Mattos Júnior
NILTON MATTOS JÚNIOR
RESP. SECRET. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA 169/2013



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL: saude@fernandespinheiro.pr.gov.br

Praça Drº Manoel Pedro Correa Lima, Centro/Fernandes Pinheiro – PR.
CNPJ: 09279542/0001-10 FONE/FAX: (42)34591192 CEP: 84535-000

000004

Ofício 115/2014

Fernandes Pinheiro, 01 de julho de 2014.

Assunto: Contrato Emergencial para Médico

Prezado Senhor

Venho através deste solicitar a Contratação de um profissional médico em caráter de emergência para exercer suas atividades na UBS da sede com 20 horas semanais no PSF atendendo 25 consultas diárias, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Nome: Dr Valmor Issii Giavarina

CPF:008.735.339-33

RG: 8709592-4

CRM: 31019

Faz-se necessário também a Contratação em caráter de emergência de um profissional médico para a atuação no PSF do Interior com carga horária de 40 horas semanais seguindo todos os requisitos do programa como visitas domiciliares e atendimento da população em todas as fases da vida no valor de R\$ 16.250,00 mensais.

Nome: Bruno Aichinger Dipp

CPF:056.029.229-54

RG:6.507.610-1

CRM: 29235

Também solicito a contratação em emergência de um médico Pediatra para atendimento na UBS da sede, o atendimento será no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por consulta sendo o máximo de 20 consultas semanais.

Empresa: MedCenter serviços médicos

CNPJ: 04744130/0001-90

Dra. Monica Ferreira Pinto Batista

RG: 3945231-6

CPF: 648.330.039-53

Atenciosamente

Prezado

Anselmo Beraldo

Setor de Licitações

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17507626/0001-91**Razão Social:** V M G MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**Endereço:** RUA PEDRO COLACO 3 / FLORESTA / CASCAVEL / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014**Certificação Número:** 2014062310370927433342

Informação obtida em 01/07/2014, às 10:50:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.M.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.507.626/0001-91

Certidão nº: 50399446/2014

Expedição: 01/07/2014, às 10:55:35

Validade: 27/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V.M.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.507.626/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 190412014-88888626

Nome: V.M.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME

CNPJ: 17.507.626/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2014.

Válida até 28/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

000008

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15254284/0001-10
Razão Social: AICHINGER SERVICOS MEDICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: AICHINGER SERVICOS MEDICOS
Endereço: R DR MUNHOZ DA ROCHA 616 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 A 29/07/2014

Certificação Número: 2014063010183811578299

Informação obtida em 01/07/2014, às 11:28:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 090302014-88888284

Nome: AICHINGER SERVICOS MEDICOS - EIRELI

CNPJ: 15.254.284/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1981, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014.

Válida até 23/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

Valor Máximo Estimado: R\$ 26.250,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

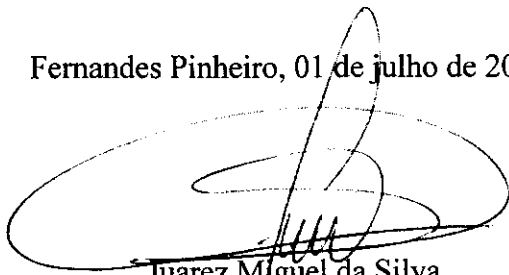
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FDO. MUN. DE SAÚDE - DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fernandes Pinheiro, 01 de julho de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 037/2014, referente à contratação de profissionais médicos, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso, junto as empresas, AICHINGER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME , CNPJ: 15.254.284/0001-10 e VMG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA , CNPJ: 17.507.626/0001-91.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 26.250,00.

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 01 de julho de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

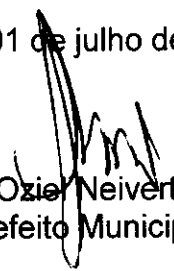
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014

Objeto: Contratação de profissionais médicos, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 01 de julho de 2014.


Ozier Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de profissionais médicos, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

CONTRATADO: AICHINGER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME

CNPJ: 15.254.284/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA E LOCAL: 40 HORAS SEMANAIS – PSF INTERIOR

CONTRATADO: VMG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 17.507.626/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CARGA HORÁRIA E LOCAL: 20 HORAS SEMANAIS - PSF

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 01 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEREM ALIENADOS

BEM MÓVEL	AVALIAÇÃO
01 (um) CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2422 T. ANO FAB/MODELO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA APX-1234, RENAVAM Nº 82.292560-5, CHASSI Nº 9BFYCN9T24BB32670;	R\$ 50.000,00
01 (um) CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2422 T. ANO FAB/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA ANQ-6860, RENAVAM Nº 88.093263-5, CHASSI Nº 9BFYCN9T55BB58536;	R\$ 50.000,00
01 (um) CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, PUMA/4 T. ANO FAB/MODELO 1991/1991, COR BRANCA, PLACA ABG-3903, RENAVAM Nº 00524066744, CHASSI Nº 9DFCB34BBM1800081;	R\$ 4.000,00
01 (um) CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD/F16000 210, ANO FAB/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA AQB-1015, RENAVAM Nº 76.619340-3, CHASSI Nº 9BFYK86F01B058662;	R\$ 30.000,00
01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS/VALTRA, ANO 2002, MODELO BM 100, SÉRIE BM 104281064 - "TRAÇÃO 4X4, MOTOR VALTRA 4 CILINDROS TURBINADO, TRAÇÃO Z DIESEL, 100CV";	R\$ 35.000,00
01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS/NEW HOLLAND, ANO 2006, MODELO 0109/TL95, Z6ch143212, SÉRIE L9ECR400423 - "TRAÇÃO 4X4, TURBO DIESEL 4 CILINDROS MWM, 103 CV, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM 12 VELOCIDADES";	R\$ 35.000,00
01 (um) RÔLO COMPACTADOR, CATERPILLAR, MODELO CS-423E, MOTOR CAT SÉRIE CRS20636, Nº DE SÉRIE CATCS423HEAE00241, CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8429.40.00, PLACA AIT-9034;	R\$ 80.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA AUF-5142, RENAVAM Nº 33.680424-5, CHASSI Nº 9BD15804AC6607394; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 10.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, GM/CELTA 2ª LIFE, ANO FAB/MODELO 2008/2009, COR VERMELHA, PLACA AQJ-7043, RENAVAM Nº 00977850250, CHASSI Nº 9BGRZ08909G153612;	R\$ 12.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, VW/SANTANA, PLACA FLC-3883, RENAVAM Nº 00777091631, CHASSI Nº 9BWAC03X82P008755;	R\$ 2.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA AUF-5182, RENAVAM Nº 33.679976-4, CHASSI Nº 9BD15804AC6608724; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 10.000,00
01 (um) ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, FIAT/FIORINO IE, ANO FAB/MODELO 2003/2004, COR BRANCA, PLACA ALN-7066, RENAVAM Nº 82.135585-6, CHASSI Nº 9BD25504548734218;	R\$ 8.000,00
01 (um) PAS/ÔNIBUS, FORD/BUSSEAR URBANUS U, ANO FAB/MODELO 1998/1999, COR AMARELA, PLACA AID-2916, RENAVAM Nº 70.829158-9, CHASSI Nº 9BFYTARB1WDB83732;	R\$ 13.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, VW/GOL 1.0, ANO FAB/MODELO 2009/2010, PLACA ARX-5901, RENAVAM Nº 17.344311-7, CHASSI Nº 9BWAA05U8AT077590;	R\$ 13.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, GM/ASTRA, ANO FAB/MODELO 1999/1999, COR VERDE, PLACA CRG-4803, RENAVAM Nº 00720225728, CHASSI Nº 9BGT108C0XB337784;	R\$ 8.000,00
01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/TEMPRA, ANO FAB/MODELO 1994/1995, RENAVAM Nº 00626573750, CHASSI Nº 9BD159000R9094740;	R\$ 4.000,00
01 (uma) PLANTADEIRA/VENCE TUDO, ANO 2009, SÉRIE 01/019 - "ADUBADEIRA AGRÍCOLA DE PLANTIO DIRETO, DE ARRASTO, CINCO LINHAS DE PLANTIO COM SULCADOR E DISCOS DUPLAS NA SEMENTE E NO ADUBO";	R\$ 5.000,00
01 (um) PULVERIZADOR/MONTANA, ANO 2002, SÉRIE 02T1107610 - "600 LITROS DE HIDRÁULICO";	R\$ 1.500,00
02 (duas) ROÇADEIRAS/ STILL, 280;	R\$ 100,00
01 (um) ESCARIFICADOR BARREIRO	R\$ 1.000,00
01 (um) LOTE COM IMPRESSORA HP 695C, MONITOR PREMIO, MONITOR NOVADATA, MONITOR AOC 4VN, MONITOR VIDEOCOMPO, MONITOR PROVIEW LX562ND, GABINETE SATELLITE, GABINETE DTX, COMPUTER, GABINETE SATELLITE INT, GABINETE TOR PADRÃO ATX, GABINETE LC -E450B, PERIFÉRICOS EM GERAL;	R\$ 150,00
01 (um) LOTE DE FERRO VELHO E ENTULHO; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 0,05/kg

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito MunicipalPublicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:14E1FCD8MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 144/2014 - PONTO FACULTATIVO COPA DO MUNDO 08/07

DECRETO nº. 144/2014

Súmula: "Determina o expediente a ser cumprido, nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nada data dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional - Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho à 13 de julho de 2014, bem como o previsto no Artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.663 de 05 de junho de 2012 - Lei Geral da Copa;

DECRETA

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 08 de julho de 2014, data de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30 horas.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito MunicipalPublicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F039F547MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de seguro total automotivo para 1 (um) veículo, Fiat/Uno Mille Economy, placa AXB-3966, da Secretaria de Bem Estar Social e de 2 (dois) veículos, sendo um Fiat/Uno Mille Economy, placa AXB-3965 e um Fiat/Uno Mille Way Economy, placa AXB-3957, do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Bradesco Auto Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 5.378,85 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito MunicipalPublicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1A757DD5MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de profissionais médicos, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

CONTRATADO: AICHINGER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
CNPJ: 15.254.284/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA E LOCAL: 40 HORAS SEMANAIS - PSF INTERIOR

CONTRATADO: VMG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 17.507.626/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CARGA HORÁRIA E LOCAL: 20 HORAS SEMANAIS - PSF

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0F31BFB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE LEILÃO Nº 001/2014

Modalidade: Leilão Público

Síntese do objeto: Venda, em hasta pública de bens considerados inservíveis ao Município, no estado em que se encontram, conforme relação abaixo:

LOTE	BEM MÓVEL	VALOR MÍNIMO
1	01 (um) CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2422 T, ANO FAB/MODELO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA APX-1234, RENAVAL Nº 82.292560-5, CHASSI Nº 9BFYCN9T24BB32670;	R\$ 50.000,00
2	01 (um) CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2422 T, ANO FAB/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA ANQ-6860, RENAVAL Nº 88.093263-5, CHASSI Nº 9BFYCN9T55B58538;	R\$ 50.000,00
3	01 (um) CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, PUMA/4, T. ANO FAB/MODELO 1991/1991, COR BRANCA, PLACA ABG-3903, RENAVAL Nº 00524066744, CHASSI Nº 9DFCB34BBM1800081;	R\$ 4.000,00
4	01 (um) CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD/F16000 210, ANO FAB/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA AQB-1015, RENAVAL Nº 76.619340-3, CHASSI Nº 9BFYK86F01B058662;	R\$ 30.000,00
5	01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS/VALTRA, ANO 2002, MODELO BM 100, SÉRIE BM 104281064 - "TRAÇÃO 4X4, MOTOR VALTRA 4 CILINDROS TURBINADO, TRAÇÃO Z DIESEL, 100CV";	R\$ 35.000,00
6	01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS/NEW HOLLAND, ANO 2006, MODELO 0109TL95, Z8cb143212, SÉRIE L9ECR400423 - "TRAÇÃO 4X4, TURBO DIESEL 4 CILINDROS MWM, 103 CV, TRANSMISSÃO SINCROINIZADA COM 12 VELOCIDADES";	R\$ 35.000,00
7	01 (um) ROLO COMPACTADOR, CATERPILLAR, MODELO CS-423E, MOTOR CAT SÉRIE CRS20636, Nº DE SÉRIE CATCS423HEAE00241, CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8429.40.00, PLACA AIT-9034;	R\$ 80.000,00
8	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA AUF-5142, RENAVAL Nº 33.680424-5, CHASSI Nº 9BD15804AC6607394; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 10.000,00
9	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, GM/CELTA 2P LIFE, ANO FAB/MODELO 2008/2009, COR VERMELHA, PLACA AQJ-7043, RENAVAL Nº 00977850250, CHASSI Nº 9BGRZ08909G153612;	R\$ 12.000,00
10	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, VW/SANTANA, PLACA FLC-3883, RENAVAL Nº 00777091631, CHASSI Nº 9BWAC03X82P008755;	R\$ 2.000,00
11	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA AUF-5182, RENAVAL Nº 33.679976-4, CHASSI Nº 9BD15804AC6608724; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 10.000,00
12	01 (um) ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, FIAT/FIORINO IE, ANO FAB/MODELO 2003/2004, COR BRANCA, PLACA ALN-7066, RENAVAL Nº 82.135585-6, CHASSI Nº 9BD25504548734218;	R\$ 8.000,00
13	01 (um) PAS/ÔNIBUS, FORD/BUSSCAR URBANUS U, ANO FAB/MODELO 1998/1999, COR AMARELA, PLACA AID-2916, RENAVAL Nº 70.829158-9, CHASSI Nº 9BFYTAB1WDB83732;	R\$ 13.000,00
14	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, VW/GOL 1.0, ANO FAB/MODELO	R\$ 13.000,00

	2009/2010, PLACA ARX-5901, RENAVAL Nº 17.344311-7, CHASSI Nº 9BWAA05U8AT077590;	
15	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, GM/ASTRA, ANO FAB/MODELO 1999/1999, COR VERDE, PLACA CRG-4803, RENAVAL Nº 00720225728, CHASSI Nº 9BGT08C0XB337784;	R\$ 8.000,00
16	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/TEMPRA, ANO FAB/MODELO 1994/1995, RENAVAL Nº 00626573750, CHASSI Nº 9BD159000R9094740;	R\$ 4.000,00
17	01 (uma) PLANTADEIRA/VENCE TUDO, ANO 2009, SÉRIE 01/019 - "ADUBADEIRA AGRÍCOLA DE PLANTIO DIRETO, DE ARRASTO, CINCO LINHAS DE PLANTIO COM SULCADOR E DISCOS DUPLOS NA SEMENTE E NO ADUBO";	R\$ 5.000,00
18	01 (um) PULVERIZADOR/MONTANA, ANO 2002, SÉRIE 02T1107610 - "600 LITROS DE HIDRÁULICO";	R\$ 1.500,00
19	02 (duas) ROÇADEIRAS/ STILL, 280;	R\$ 100,00
20	01 (um) ESCARIFICADOR BARREIRO	R\$ 1.000,00
21	01 (um) LOTE COM IMPRESSORA HP 695C, MONITOR PREMIO, MONITOR NOVADATA, MONITOR AOC 4VN, MONITOR VIDEOCOMPO, MONITOR PROVIEW LX562ND, GABINETE SATELLITE, GABINETE DTX COMPUTER, GABINETE SATELLITE INT, GABINETE TOR PADRÃO ATX, GABINETE LC -E450B, PERIFÉRICOS EM GERAL;	R\$ 150,00
22	01 (um) LOTE DE FERRO VELHO E ENTULHO; (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	R\$ 0,05/kg

Local do Leilão: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à Rua Jorge Kaier, s/nº - Centro

Tipo de Licitação: Maior oferta, por lote.

Data: Dia 28 de julho de 2014, com início às 10:00 horas.

Local para obtenção do edital e informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 208

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Local para visitação dos lotes: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à rua Jorge Caier, s/nº - Centro

Normas gerais: Lei 8.666/93 e demais alterações.

Fernandes Pinheiro, 07 de julho de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D89CDC4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/07/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 07 de julho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FE056195

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMEN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

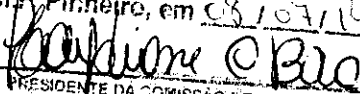
Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 017
páginas numeradas de 001 a 2
017, e vão por mim rubricadas.

P.M.A. Pinheiro, em 08/07/14


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO